DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Ata

Ata 19/2023, de

18/09/2023

ATA DE ABERTURA SESSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 816/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano 2023, as 09h00, reuniram-se em sessão pública no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal localizada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR, eu Silvana Dalpra, denominada Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 176/2023 de 25 de abril de 2023, a Senhora Cassia de Souza e o Senhor César Augusto Bandiera, para proceder ao julgamento das propostas e documentação de habilitação enviadas pela(s) proponente(s) interessada(s) na **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2023**, que possui como objeto a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, com montagem, desmontagem dos brinquedos, disponibilização de monitores, máquinas de algodão doce e de pipoca, em atendimento ao evento do "Dia das Crianças", que ocorrerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, no Município de Corbélia/PR e nos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri. Esta locação de brinquedos faz parte da programação para comemoração ao dia das crianças e visa a proporcionar uma atividade lúdica para as crianças do Município, incentivando o desenvolvimento social, psicológico e cognitivo, propondo um espaço de integração, comemoração e diversão.

Aberta a sessão pela Senhora Agente de Contratação, foram verificados tanto o protocolo interno do Município, quanto o e-mail de recebimento da(s) proposta(s) sendo dispensas@corbelia.pr.gov.br, constatando-se a apresentação via e-mail, dentro do prazo estipulado, de apenas 01 (uma) proposta, cujo a empresa é **CARLITOS FESTA LTDA, CNPJ n° 19.916.686/0001-93**.

Asenhora Agente de Contratação declarou encerrado o prazo de entrega de proposta nos termos do Aviso de Dispensa. A seguir, foi analisada a proposta recebida, verificando-se então o valor apresentado pela proponente **CARLITOS FESTA LTDA, CNPJ n° 19.916.686/0001-93**, de **R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais)**.

A Comissão julgou a proposta apresentada pela empresa, tendo em vista que atende todos os requisitos estabelecidos e a mesma foi declarada **CLASSIFICADA**, com o valor de R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Passou-se então para análise da documentação de habilitação e constatou-se que esta apresentou todos os documentos requeridos em edital, estando **HABILITADA** para participar do certame.

Na sequência, foi enviado e-mail a proponente informando a menor proposta apresentada e o resultado da habilitação, ficando aberto o prazo para envio de lances até as 12h:00min da data de hoje. Dentro do prazo estipulado não houve envio de nenhum lance.

Para ciência dos interessados o resultado da **CLASSIFICAÇÃO** e **HABILITAÇÃO** da empresa **CARLITOS FESTA LTDA**, será publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no Portal da Transparência do Município de Corbélia, para que produza a publicidade do certame em tela.

Nada mais havendo acrescentar, a Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, é lavrada a Ata assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Contratação.

Corbélia/PR, 18 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

ATA DE ABERTURA SESSÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 816/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano 2023, as 09h00, reuniram-se em sessão pública no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal localizada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR, eu Silvana Dalpra, denominada Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 176/2023 de 25 de abril de 2023, a Senhora Cassia de Souza e o Senhor César Augusto Bandiera, para proceder ao julgamento das propostas e documentação de habilitação enviadas pela(s) proponente(s) interessada(s) na **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2023**, que possui como objeto a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, com montagem, desmontagem dos brinquedos, disponibilização de monitores, máquinas de algodão doce e de pipoca, em atendimento ao evento do "Dia das Crianças", que ocorrerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, no Município de Corbélia/PR e nos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri. Esta locação de brinquedos faz parte da programação para comemoração ao dia das crianças e visa a proporcionar uma atividade lúdica para as crianças do Município, incentivando o desenvolvimento social, psicológico e cognitivo, propondo um espaço de integração, comemoração e diversão.

Aberta a sessão pela Senhora Agente de Contratação, foram verificados tanto o protocolo interno do Município, quanto o e-mail de recebimento da(s) proposta(s) sendo dispensas@corbelia.pr.gov.br, constatando-se a apresentação via e-mail, dentro do prazo estipulado, de apenas 01 (uma) proposta, cujo a empresa é **CARLITOS FESTA LTDA, CNPJ n° 19.916.686/0001-93**.

A senhora Agente de Contratação declarou encerrado o prazo de entrega de proposta nos termos do Aviso de Dispensa. A seguir, foi analisada a proposta recebida, verificando-se então o valor apresentado pela proponente **CARLITOS FESTA LTDA, CNPJ n° 19.916.686/0001-93**, de **R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais)**.

A Comissão julgou a proposta apresentada pela empresa, tendo em vista que atende todos os requisitos estabelecidos e a mesma foi declarada **CLASSIFICADA**, com o valor de R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Passou-se então para análise da documentação de habilitação e constatou-se que esta apresentou todos os documentos requeridos em edital, estando **HABILITADA** para participar do certame.

Na sequência, foi enviado e-mail a proponente informando a menor proposta apresentada e o resultado da habilitação, ficando aberto o prazo para envio de lances até as 12h:00min da data de hoje. Dentro do prazo estipulado não houve envio de nenhum lance.

Para ciência dos interessados o resultado da **CLASSIFICAÇÃO** e **HABILITAÇÃO** da empresa **CARLITOS FESTA LTDA**, será publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no Portal da Transparência do Município de Corbélia, para que produza a publicidade do certame em tela.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2023 11:09 -03:00 -03

Nada mais havendo acrescentar, a Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, é lavrada a Ata assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Contratação.

Corbélia/PR, 18 de setembro de 2023.

SILVANA DALPRA
082.962.269-10
18/09/2023 11:17:08
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Silvana Dalpra
Agente de Contratação

CASSIA DE SOUZA
092.807.229-05
18/09/2023 11:09:32
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Cassia de Souza
Membro da comissão de contratação

CESAR AUGUSTO BANDIERA
093.912.539-03
18/09/2023 11:19:54
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

César Augusto Bandiera
Membro da comissão de contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2023 11:09 -03:00 -03
https://c.atende.net/p65085a22aa358.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14463/2023, de

18/09/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023

Contratada: J. A. CARNIEL – ME, **CNPJ: 09.444.410/0001-04.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Objeto: Constitui objeto desta Chamada Pública para a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de cisterna para captação de água da chuva, no Ginásio de Esportes do Distrito Nossa da Penha, pertencente ao Município de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: R$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 05.003.0015.0451.0310

Ação 1160 – Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.

Referências 198 e 201 – Obras e Infraestrutura.

Data do Contrato: 15.09.2023.

Prazo de execução: no máximo, 60 (sessenta) dias, contados do início da obra.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 18 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023

Contratada: J. A. CARNIEL – ME, **CNPJ: 09.444.410/0001-04.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto desta Chamada Pública para a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de cisterna para captação de água da chuva, no Ginásio de Esportes do Distrito Nossa da Penha, pertencente ao Município de Corbélia/PR.
Valor do Contrato: R$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 05.003.0015.0451.0310
Ação 1160 – Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal. Referências 198 e 201 – Obras e Infraestrutura.
Data do Contrato: 15.09.2023.
Prazo de execução: no máximo, 60 (sessenta) dias, contados do início da obra.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 18 de setembro de 2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2023 09:22 -03:00 -03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14464/2023, de

18/09/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

Contratada: MARJUS METAIS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 73.398.950/0001-90.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto deste processo a confecção de medalhas em material zamak de liga de antimônio, fundida, personalizada em 3D de 60mm contendo pintura na frente, verso, adesivo resinado e fita personalizada de 80x20mm, conforme arte a ser enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a premiação do JOCORB'S 2023, evento esportivo realizado pelo Município de Corbélia/PR.
Valor do Contrato: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 09.002.0027.0811.0240
Ação: 1850 - PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS.
Elemento: 33390310 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Subelemento: 04 – Premiações desportivas.
Data do Contrato: 18.09.2023.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 18 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

Contratada: MARJUS METAIS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 73.398.950/0001-90.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto deste processo a confecção de medalhas em material zamak de liga de antimônio, fundida, personalizada em 3D de 60mm contendo pintura na frente, verso, adesivo resinado e fita personalizada de 80x20mm, conforme arte a ser enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a premiação do JOCORB'S 2023, evento esportivo realizado pelo Município de Corbélia/PR.
Valor do Contrato: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 09.002.0027.0811.0240
Ação: 1850 - PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS.
Elemento: 33390310 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Subelemento: 04 – Premiações desportivas.
Data do Contrato: 18.09.2023.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 18 de setembro de 2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2023 09:22 -03:00 -03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1335/2023, de

18/09/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221.2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similares destinados ao atendimento das necessidades dos munícipes de Corbélia e todas as demandas das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Pronto Atendimento Municipal - PAM da Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia/PR**,** visando aquisições futuras parceladas, conforme as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos documentos: **até às 07h30 do dia 29.09.2023, sessão pública às 08h30 do mesmo dia**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;
Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 18.09.2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090.2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221.2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similares destinados ao atendimento das necessidades dos munícipes de Corbélia e todas as demandas das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Pronto Atendimento Municipal - PAM da Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia/PR**,** visando aquisições futuras parceladas, conforme as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos documentos: **até às 07h30 do dia 29.09.2023, sessão pública às 08h30 do mesmo dia**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;
Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 18.09.2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2023 10:11 -03:00 -03
https://c.atende.net/p65084c76a01a2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Edital

Edital 14451/2023, de

18/09/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ n° 03.030.002/0001-11
02	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ n° 40.396.265/0001-27
03	LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES – CNPJ n° 72.074.024/0001-04
04	TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ n° 27.340.810/0001-05
05	POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 27.629.532/0001-93

Em relação aos apontamentos constados em ata pelo representante da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ n° 03.030.002/0001-11 Sr. Douglas Joanes Cordova – CPF n° 864.880.749-20, fica decidido pela CPL que: para a empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA, em primeira análise a empresa atendeu ao solicitado em edital, desta forme segue habilitada e enquadrada como ME/EPP por falta de documentação que comprove o desenquadramento; para a empresa LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES, a empresa pode seguir no processo, porém sem a vantagem de enquadramento previsto na Lei 123/2006, por se tratar de grupo econômico, comprovado por meio dos cartões CNPJ existentes no mesmo endereço, anexos ao processo. Sua habilitação não será prejudicada pois a empresa apresentou proposta de apenas 01 das empresas do grupo econômico. JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, solicito que a empresa encaminhe dentro do prazo recursal, documento do representante legal Sr. Michael Cezne de Souza, quanto aos demais apontamentos em primeira análise a empresa atendeu ao solicitado em edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Corbélia-PR, 18 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ n° 03.030.002/0001-11
02	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ n° 40.306.265/0001-37
03	LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES – CNPJ n° 72.074.024/0001-04
04	TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ n° 37.340.810/0001-05
05	POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 27.629.533/0001-93

Em relação aos apontamentos constados em ata pelo representante da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ n° 03.030.002/0001-11 Sr. Douglas Joanes Cordova – CPF n° 864.880.749-20, fica decidido pela CPL que: para a empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA, em primeira análise a empresa atendeu ao solicitado em edital, desta forme segue habilitada e enquadrada como ME/EPP por falta de documentação que comprove o desenquadramento; para a empresa LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES, a empresa pode seguir no processo, porém sem a vantagem de enquadramento previsto na Lei 123/2006, por se tratar de grupo econômico, comprovado por meio dos cartões CNPJ existentes no mesmo endereço, anexos ao processo. Sua habilitação não será prejudicada pois a empresa apresentou proposta de apenas 01 das empresas do grupo econômico. JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, solicito que a empresa encaminhe dentro do prazo recursal, documento do representante legal Sr. Michael Cezne de Souza, quanto aos demais apontamentos em primeira análise a empresa atendeu ao solicitado em edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Corbélia-PR, 18 de setembro de 2023.

SILVANA DALPRA
082.962.269-10
18/09/2023 11:47:59
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Silvana Dalpra
Presidente da CPL

CASSIA DE SOUZA
092.807.229-05
18/09/2023 11:50:45
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Cassia de Souza
Membro CPL

DENISE SCHMITT SIMOES
990.268.059-34
18/09/2023 12:24:10
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Denise Schmitt Simões
Membro CPL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2023 11:48 -03:00 -03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario 1/2023, de

18/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 03/2022

AUTUADO: THAIS ROSANA LEMES MELLO (Clínica Revitalizar Odontologia Avançada)

CNPJ/CPF: 516.597.862-15

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, nº 416B, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 03/2022, de 28 de julho de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, X, XI e XLIV, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, X, XI e XLIV.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Presença de sujidades, desorganização e objetos alheios à atividade odontológica; presença de produtos odontológicos com data de validade expirada; presença de objetos de uso único reprocessados (seringa) e ausência de monitoramento dos parâmetros físicos, químicos e biológicos dos materiais esterilizados em autoclave.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 03/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

Prefeitura Municipal de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1843 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-3945

e-mail: saude@corbelia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 03/2022

AUTUADO: THAIS ROSANA LEMES MELLO (Clínica Revitalizar Odontologia Avançada)

CNPJ/CPF: 516.597.862-15

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, nº 416B, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 03/2022, de 28 de julho de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, X, XI e XLIV, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, X, XI e XLIV.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Presença de sujidades, desorganização e objetos alheios à atividade odontológica; presença de produtos odontológicos com data de validade expirada; presença de objetos de uso único reprocessados (seringa) e ausência de monitoramento dos parâmetros físicos, químicos e biológicos dos materiais esterilizados em autoclave.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 03/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario 2/2023, de

18/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 05/2022

AUTUADO: UNIQUE - FISIOTERAPIA & HIDROTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 42.009.390/0001-00

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, nº 471, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 05/2022, de 05 de dezembro de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, I, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, I.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Não ter apresentado laudo de controle de qualidade físico-químico e microbiológico da água da piscina utilizada nas sessões de hidroterapia, consequentemente não garantindo a ausência de microorganismos patogênicos na água e local destinado a sessões de hidroterapia com presença de sujidades no ambiente onde está localizada a piscina e na água (no momento da inspeção a água apresentava-se turva com partículas esbranquiçadas flutuando, não sendo possível a visualização do fundo do tanque).

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 05/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

Prefeitura Municipal de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1843 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-3945

e-mail: saude@corbelia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 05/2022

AUTUADO: UNIQUE - FISIOTERAPIA & HIDROTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 42.009.390/0001-00

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, nº 471, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 05/2022, de 05 de dezembro de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, I, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, I.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Não ter apresentado laudo de controle de qualidade físico-químico e microbiológico da água da piscina utilizada nas sessões de hidroterapia, consequentemente não garantindo a ausência de microorganismos patogênicos na água e local destinado a sessões de hidroterapia com presença de sujidades no ambiente onde está localizada a piscina e na água (no momento da inspeção a água apresentava-se turva com partículas esbranquiçadas flutuando, não sendo possível a visualização do fundo do tanque).

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 05/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.549.529-40).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario 3/2023, de

18/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 04/2022

AUTUADO: A CORBETA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 43.632.190/0001-72

ENDEREÇO: Rua Hortência, nº 199, Sala 01, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 04/2022, de 26 de agosto de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, X, XI e XLIV, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, X, XI e XLIV.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Presença de sujidades e desorganização na central de esterilização de materiais; presença de produtos odontológicos com data de validade expirada (bicarbonato de sódio, óxido de zinco, eugenol de 20 ml, adesivo dentinário, hidroxido de cálcio, spray de vitalidade pulpar, vaselina líquida); ausência de registro como: data da esterilização, validade, lote e assinatura do responsável nas embalagens de grau cirúrgico; ausência de monitoramento e registro dos parâmetros físicos, químicos e biológicos dos materiais esterilizados em autoclave; ausência de esterilização de artigos odontológicos como moldeiras, brocas, afastador labial, posicionadores radiológicos.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 04/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

Prefeitura Municipal de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1843 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-3945

e-mail: saude@corbelia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 04/2022

AUTUADO: A CORBETA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 43.632.190/0001-72

ENDEREÇO: Rua Hortência, nº 199, Sala 01, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 04/2022, de 26 de agosto de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, X, XI e XLIV, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, X, XI e XLIV.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Presença de sujidades e desorganização na central de esterilização de materiais; presença de produtos odontológicos com data de validade expirada (bicarbonato de sódio, óxido de zinco, eugenol de 20 ml, adesivo dentinário, hidroxido de cálcio, spray de vitalidade pulpar, vaselina líquida); ausência de registro como: data da esterilização, validade, lote e assinatura do responsável nas embalagens de grau cirúrgico; ausência de monitoramento e registro dos parâmetros físicos, químicos e biológicos dos materiais esterilizados em autoclave; ausência de esterilização de artigos odontológicos como moldeiras, brocas, afastador labial, posicionadores radiológicos.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 04/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.549.529-40).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario 4/2023, de

18/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 01/2022

AUTUADO: DANIEL RIBEIRO HUBIE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO FISIO VIDA)

CNPJ/CPF: 032.375.269-80

ENDEREÇO: Rua Hortência, nº 154, esquina com Rua Lírio, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 01/2022, de 27 de junho de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, X, XI e XLIV, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, X, XI e XLIV.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Presença de sujidades, desorganização e objetos alheios a atividade odontológica (materiais usados em construção civil, móveis em desuso, modelos de gesso, caixas de papelão); presença de produtos odontológicos com data de validade expirada (agulhas, anestésicos, pasta de hidróxido de cálcio, adesivo odontológico, cimento de hidróxido de cálcio, obturador provisório, resinas, fluorgel, digluconato de clorexidina 2%, água oxigenada 3%, etc); presença de objetos de uso único reprocessados (seringa, avental); ausência de área destinada ao processamento de materiais (área limpa e área suja), sendo relatado que a limpeza dos instrumentais são realizados na pia da sala de atendimento; ausência de monitoramento dos parâmetros físicos, químicos e biológicos dos materiais esterelizados em autoclave.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 01/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

Prefeitura Municipal de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1843 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-3945

e-mail: saude@corbelia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 01/2022

AUTUADO: DANIEL RIBEIRO HUBIE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO FISIO VIDA)

CNPJ/CPF: 032.375.269-80

ENDEREÇO: Rua Hortência, nº 154, esquina com Rua Lírio, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 01/2022, de 27 de junho de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, X, XI e XLIV, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, X, XI e XLIV.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Presença de sujidades, desorganização e objetos alheios a atividade odontológica (materiais usados em construção civil, móveis em desuso, modelos de gesso, caixas de papelão); presença de produtos odontológicos com data de validade expirada (agulhas, anestésicos, pasta de hidróxido de cálcio, adesivo odontológico, cimento de hidróxido de cálcio, obturador provisório, resinas, fluorgel, digluconato de clorexidina 2%, água oxigenada 3%, etc); presença de objetos de uso único reprocessados (seringa, avental); ausência de área destinada ao processamento de materiais (área limpa e área suja), sendo relatado que a limpeza dos instrumentais são realizados na pia da sala de atendimento; ausência de monitoramento dos parâmetros físicos, químicos e biológicos dos materiais esterelizados em autoclave.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 01/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.549.529-40).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1877

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario

DEcisão final de Processo Administrativo Sanitario 5/2023, de

18/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 02/2022

AUTUADO: CASANOVA & CIA LTDA (ARMAZÉM CASANOVA)

CNPJ/CPF: 10.822.439/0001-53

ENDEREÇO: Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 03, Distrito de Nossa Senhora da Penha, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 02/2022, de 07 de julho de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, XI, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, XI.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Presença de alimentos expostos na área de venda com prazo de validade expirado.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 02/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.540.529-40).

Prefeitura Municipal de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1843 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-3945

e-mail: saude@corbelia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 02/2022

AUTUADO: CASANOVA & CIA LTDA (ARMAZÉM CASANOVA)

CNPJ/CPF: 10.822.439/0001-53

ENDEREÇO: Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 03, Distrito de Nossa Senhora da Penha, Município Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 02/2022, de 07 de julho de 2022, da Vigilância Sanitária Municipal de Corbélia

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/01, Art. 63, XI, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 543, XI.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Presença de alimentos expostos na área de venda com prazo de validade expirado.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 02/2022 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA ESCRITA,** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, I, c/c Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 532, I.

Publique-se e arquive-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208828000102 - (016.540.529-40).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102 - (016.549.529-40).